**Processo nº:** 1800-12215/2013

**Interessado**: Clesia da Silva Santana

**Assunto**: Enquadramento

**1 – DOS FATOS**

Tratam-se os autos de solicitação de Enquadramento no Plano de Carreira da SEDUC, interposta pela servidora **Clésia da Silva Santana**, em conformidade com a Lei 6.907/2008 e alterações posteriores (fls.02).

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE** para análise final e parecer contábil conclusivo, atendendo ao que determina acerca da procedência ou não do crédito pleiteado pelo servidor em tela, atendendo ao que determina o Decreto nº 4.190/2009 (art. 3º, IV) e alterações posteriores dadas pelo Decreto nº 15.857/2011 e Decreto nº 47.891/2016.

Observa-se que o processo já aportou nessa Controladoria Geral do Estado - CGE, com emissão de Parecer às fls. 22/23.

**2 – DO MÉRITO**

Compulsando os autos, conclui-se que o presente Processo Administrativo encontra-se adequadamente instruído, obedecendo aos requisitos das legislações pertinentes, composto de toda a documentação que possibilita a análise do feito.

Inclusive, em relação à verificação da exação dos cálculos providenciada pela **Gerencia de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento da** **SEPLAG**, a mesma foi efetuada às fls. 29/30, **ratificando os cálculos** efetuados pela **SEDUC** (fls. 19).

**2.1 – DO PERÍODO CONSIDERADO NOS CÁLCULOS**

O período a ser considerado é de Nov/2013 a março/2014, incluindo diferenças de adicional de férias e 13º salário, conforme despacho e planilha da **SEPLAG** (fls. 29/30).

**2.2 – DO VALOR TOTAL A RECEBER**

Diante das informações apresentadas, a servidora interessada faz jus ao recebimento de **R$534,05** (quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

**2.3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consta dotação orçamentária de 2016 (fls. 36). Em razão disso, sugere-se o envio dos autos ao órgão de origem para informar dotação orçamentária atualizada para posterior pagamento do valor devido.

**3 – CONCLUSÃO**

Desta forma, diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamento de **R$534,05** (quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) a **Clésia da Silva Santana**, referente à Progressão por nova habilitação, no período de Nov/2013 a março/2014, incluindo diferenças de adicional de férias e 13º salário.

Diante da necessidade de atualização de dotação orçamentária, sugerimos o envio dos autos a **SEDUC,** ato contínuo encaminhar a SEPLAG para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da **Controladora Geral do Estado** para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer.

Maceió - AL, 03 de agosto de 2017.

Luiz Honorato de Castro Júnior

**Assessor de Controle Interno/ Matrícula nº 121-0**

De acordo:

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**